
ERRATA DA PORTARIA Nº 31.909/2024

No texto da Portaria 31.611/2024 a qual aumentou a carga horária da Sra. ANA MARIA SEMBLANO BITTENCOURT, onde se lê “que por este ato passa a exercer a carga horária de 30 (trinta) horas semanais”, leia-se “que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais”.

Balneário Camboriú, 06 de novembro de 2024.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito